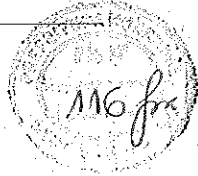


ATA DE ABERTURA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.552 de 02 de janeiro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 040/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, referente ao "Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa física ou jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL, EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, DE PASSAGEIROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Monte Belo/MG, conforme Edital datado em 30 de março de 2017 e publicado em 07 de abril de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 09h30min. Compareceram as seguintes empresas:

- 1) Guinho Transporte e Turismo Eireli - ME, CNPJ: 22.125.148/0001-95;
- 2) Simei Junior dos Santos - ME, CNPJ: 15.772.904/0001-02;

Com representantes presentes. Após o credenciamento a pregoeira determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem suas inviolabilidades. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta comercial das empresas. Dando continuidade ao certame, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio observaram que a empresa Guinho Transporte e Turismo Eireli - ME apresentou na proposta somente o item 01 do edital (Veículo tipo Micro-ônibus, 32 lugares), porém o responsável da empresa, Everton Bruno de Oliveira, informou que por um lapso houve um equívoco nas informações, pois o mesmo não possui o veículo especificado na proposta, ficando esta INABILITADA. A empresa Simei Junior dos Santos - ME apresentou propostas válidas e regulares. Prosseguimos a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Passando para a fase de habilitação (documentação - envelope 02), constatou-se que a empresa Simei Junior dos Santos - ME, apresentou o item 7.1.2 do edital (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual) com data de emissão superior a 90 dias e de acordo com o item 7.6.1 deverá apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a documentação atualizada, já citada anteriormente. Prosseguindo o certame, constatou-se que a empresa Simei Junior dos Santos - ME, foi HABILITADA, uma vez que apresentou lances mais vantajosos para a Administração Pública. Dando continuidade, foi dada à palavra aos licitantes presentes sobre a intenção de recursos, os mesmos não manifestaram interesse. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Monte Belo, 26 de abril de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

  
ALINE APARECIDA DA SILVA

  
EMONIZA FERNANDES DE FREITAS

  
ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE MOURA

  
LEANDRA DE FÁTIMA BUENO SANTOS

Pregoeiro(a) Oficial

Participantes

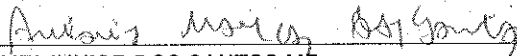
MUNICÍPIO DE MONTE BELO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Sistema de Apuração de Pregão

002/008

ATA DE ABERTURA



  
GUINHO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

  
SIMEI JUNIOR DOS SANTOS ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade do presente procedimento licitatório, HOMOLOGO a decisão julgada pela Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, para fins de direito, ficando adjudicadas para fins de contratação à(s) firma(s): **1) SIMEI JUNIOR DOS SANTOS ME** CNPJ: 15.772.904/0001-02. Sendo o valor total estimado do processo de R\$ 1.197.250,00 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Por fim notifiquem ao setor responsável para que se proceda ao devido empenho, juntando cópia respectiva aos autos, bem como à firma vencedora para que cumpra a proposta nos termos pactuados.

Monte Belo/MG - 26 de abril de 2017

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Sete de Maio, 379 – Centro  
CEP: 37.115-000 - Monte Belo/MG  
Fone: (35) 3573-1155